Smart
for Democracy
and Diversity

Luta contra o racismo e a discriminação: recomendações para decisores políticos, associações e grupos de lobby

Recomendações políticas do SDD

Os contactos, a lista de parceiros associados, todas as atualizações do projeto, notícias e publicações estão disponíveis no *website* do SDD www.sdd-game.eu

Co-funded by the Erasmus+ Programme of the European Union

Este projeto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia. Esta publicação reflete apenas as opiniões dos autores e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer utilização que possa ser feita da informação nela contida.

A Parceria SDD e os coautores

Coordenador do projeto

ISIS Institut für Soziale Infrastruktur gGmbH (Alemanha)

Jesper Schulze, Yannick Helgers.

Parceiros

AFEdemy (Países Baixos)

Willeke van Staalduinen, Jonas Bernitt, Bart Borsje, Javier Ganzarain.

Plataforma AGE Europa

Ilenia Gheno, Apolline Parel.

Bildungsstätte Anne Frank (Alemanha)

Nava Zarabian.

Universidade Charles de Praga (República Checa)

Bob Kurik, Marie Hermanova, Jan Charvat.

Lunaria (Itália)

Sergio Andreis, Sara Mandozzi, Mara Petrocelli.

SHINE2Europe (Portugal)

Carina Dantas, Juliana Louceiro.

Índice

A Parceria SDD e os coautores 2

1. Introdução: o projeto SDD 5

A abordagem SDD 5

O conteúdo e os resultados do SDD 5

2. Recomendações políticas a nível da UE 8

3. Recomendações políticas a nível nacional 12

4. Recomendações políticas a nível regional 15

5. Recomendações políticas a nível local 17

6. Boas práticas 19

República Checa 19

Alemanha 20

Itália 21

Países Baixos 22

Portugal 23

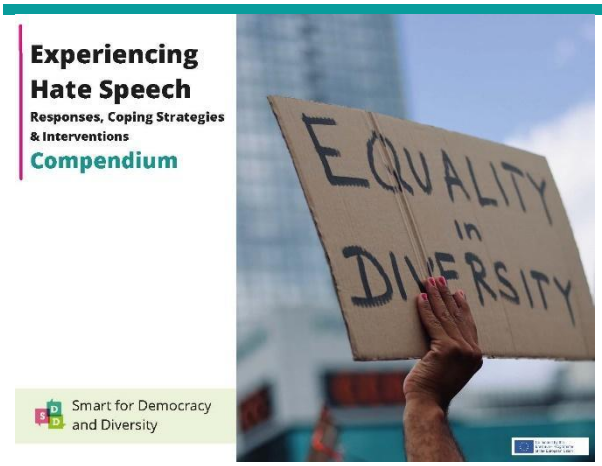
Experiencing
Hate Speech
Responses, Coping Strategies
& Interventions
Compendium
EQUALITY
in
DIVERSITY
Smart for Democracy
and Diversity

Meet Klara
Meet Mateo
Meet Marilyn

TE LO DICO
ANCHE IN LATINO
IO QUI SONO
CITTADINO

1. Introdução: o projeto SDD

O projeto *Smart for Democracy and Diversity* (SDD) tem como objetivo reforçar a competência democrática, i.e., a cidadania participativa, através da educação cívica:

- Tornando visível a divergência: a educação cívica deve retomar os debates e realçar as diferenças fundamentais de opinião.
- Reconhecendo a reflexividade: o projeto pretende promover o pensamento crítico com o objetivo de incentivar a reflexão sobre as próprias atitudes.
- Promovendo a mudança: quem está bem informado sobre questões críticas pode defender a mudança com confiança. O conhecimento das formas de discriminação, bem como a familiaridade com as estratégias para as combater, leva-nos a questionar as nossas próprias posições e a defender mais igualdade, democracia, participação e inclusão social.

A abordagem SDD

O SDD tem como objetivo tornar mais visíveis as posições e as experiências de discriminação. Desta forma, pretende-se promover uma abordagem autorreflexiva e empática do tema, tal como é utilizada, por exemplo, em workshops educativos antirracistas e feministas. A experiência mostra que os participantes têm, frequentemente, dificuldade em mudar de perspetiva se forem aplicados meios convencionais, como a transferência de conhecimentos. O projeto pretende colmatar esta lacuna através da abordagem multimédia do jogo e do material que o acompanha.

O conteúdo e os resultados do SDD

A igualdade e a participação são valores fundamentais numa sociedade democrática. Desta forma, é importante reconhecer as desigualdades e as discriminações e ser capaz de propor soluções. Para tal, é necessário ter a capacidade de abordar as questões, destacar as divergências fundamentais e ter pensamento crítico. É fundamental capacitar-se a partir de dentro,

aproveitando os entendimentos e posições refletidos e trocados, reforçando assim a capacidade de desenvolver as suas próprias atitudes.

- O Compêndio "Experimentar o discurso de ódio: Respostas, estratégias de reação e intervenções" - inclui entrevistas com especialistas, Organizações Não Governamentais, pessoas que sofreram discriminação, testemunhos, experiências e opções de ação. Pode ser consultado no *website* do SDD. Está disponível em inglês, checo, neerlandês, francês, alemão, italiano e português.

> *Os efeitos do discurso de ódio para a vítima são devastadores: o discurso de ódio, sobretudo na juventude e na adolescência, pode minar a autoestima, que é essencial para o pleno desenvolvimento das potencialidades individuais.*
>
> De uma entrevista do SDD.

- O elemento central do projeto é a plataforma de aprendizagem interativa SDD, com o jogo didático. As cenas e os materiais foram desenvolvidos em conjunto com pessoas que foram vítimas de discriminação. O objetivo é ter acesso às experiências e pontos de vista das pessoas em causa, bem como experimentar e testar opções de ação. Para tal, o jogador pode movimentar-se livremente no jogo e explorar os diferentes conteúdos.

- O Manual do Formador foi desenvolvido para acompanhar a plataforma de aprendizagem e contém conhecimentos de base e ideias para workshops. Serve como um guia para educadores de adultos.

> *Na experiência do racismo, é um aspeto muito importante, chamo-lhe o triângulo do racismo - em termos das pessoas envolvidas. O agressor, a vítima e a terceira parte, os espectadores.*
>
> De uma entrevista de SDD.

As recomendações políticas que se seguem e os exemplos de boas práticas identificados, que resultaram das atividades do SDD e da investigação

documental levada a cabo pelas organizações parceiras do SDD, são dirigidos aos decisores políticos, às associações e aos grupos de lobby, na esperança de inspirar as suas ações futuras.

2. Recomendações políticas a nível da UE

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (EU) - Artigo 21º: Não discriminação.

- Os Estados-Membros da UE que violam a Carta têm de ser responsabilizados. Os novos Estados-Membros têm de ser avaliados quanto à sua ênfase na luta contra a discriminação e quanto à sua capacidade de implementar a não discriminação através de leis e políticas nacionais.

O âmbito de aplicação da Decisão-Quadro 2008/913/JAI do Conselho Europeu, de 28 de novembro de 2008, relativa à luta contra certas formas e manifestações de racismo e xenofobia por via do direito penal, é limitado.

- Alargar a lista de crimes da UE para abranger o discurso e os crimes de ódio para além dos motivos atualmente abrangidos pela Decisão-Quadro 2008/913/JAI. A lista de crimes da UE e a legislação e iniciativas da UE para combater o discurso e os crimes de ódio devem também abranger o motivo da idade, entre outros motivos de discriminação incluídos no artigo 19.

Relativamente à Diretiva dos Direitos da Vítima na UE: Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade e que substitui a Decisão-Quadro 2001/220/JAI do Conselho.

- Assegurar que os funcionários que têm maior probabilidade de estar em contacto com as vítimas (por exemplo, agentes da polícia, funcionários judiciais, tais como advogados, juízes e procuradores) recebam a) Formação obrigatória sobre racismo estrutural e o seu impacto nas comunidades e nos indivíduos; b) Formação obrigatória sobre o que é o idadismo e a discriminação com base na idade e como afetam negativamente as pessoas idosas, vítimas de discurso de ódio; c) Orientação e procedimentos para aplicar uma abordagem interseccional ao lidar com crimes de ódio. É fundamental que os profissionais compreendam as barreiras estruturais e as desigualdades que os grupos minoritários enfrentam e a diversidade desses grupos.

- Assegurar que a revisão da Diretiva Direitos da Vítima na UE e a Estratégia da UE para os Direitos das Vítimas 2020-2025 abordem as barreiras estruturais que os adultos mais velhos enfrentam no acesso à justiça, que incluem atitudes preconceituosas na aplicação da lei e da justiça, bem como o discurso de ódio e o preconceito generalizado na sociedade.

Sobre o Plano de Acão da UE contra o Racismo 2020-2025 da Comissão Europeia.

- Desenvolver um Plano de Ação semelhante, mas dirigido às pessoas mais velhas. Uma tal estratégia da UE para promoção da igualdade em função da idade permitiria reconhecer a diversidade que existe entre as os adultos mais velhos. Ajudaria a aumentar a sensibilização para a prevalência do preconceito em relação à idade e para a forma como este pode funcionar como motor de discursos de ódio, violência, abuso e negligência e outras formas de crimes de ódio. Este deve ser o principal objetivo de uma Estratégia da UE para a Igualdade de Idade, que ajudaria a abordar o idadismo de forma sistemática em todas as políticas da UE. Uma estratégia da UE para a Igualdade de Idade permitiria uma abordagem baseada nos direitos humanos para garantir que os direitos dos adultos mais velhos são respeitados, protegidos e cumpridos a nível da UE.

A Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 9 de dezembro de 2021, intitulada "Uma Europa mais inclusiva e protetora: alargar a lista de crimes da UE aos discursos e crimes de ódio" (09 de dezembro de 2021) visa desencadear uma decisão do Conselho que alarga aos crimes e discursos de ódio a atual lista dos chamados "crimes da UE", tal como estabelecido no artigo 83.

- Para além de reforçar o quadro jurídico relativo ao combate ao discurso e aos crimes de ódio em toda a UE, a UE deve também desenvolver medidas de prevenção: a) Recolher dados desagregados por idade e sexo sobre o envelhecimento, a discriminação em função da idade, o discurso de ódio e os crimes de ódio. Os dados devem ser separados por diferentes grupos etários, a fim de se obter uma compreensão clara das ligações entre o idadismo, o discurso de ódio contra adultos mais velhos e os maus-tratos a idosos; b) A UE deve melhorar o acesso à justiça e eliminar os obstáculos estruturais que os adultos mais velhos enfrentam

no acesso à justiça. Estas incluem atitudes preconceituosas na aplicação da lei e nos sistemas judiciais, bem como o discurso de ódio e o preconceito generalizado na sociedade.

A proposta para uma diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de março de 2022, relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, visa prevenir e combater a violência contra as mulheres e a violência doméstica, a fim de garantir um elevado nível de segurança e o pleno gozo dos direitos fundamentais na União, incluindo o direito à igualdade de tratamento e à não discriminação entre homens e mulheres. A proposta contribui assim para a criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça (Título V do TFUE). A presente proposta tem em conta fenómenos recentes como a ciberviolência contra as mulheres, que não é especificamente abordada pela Convenção de Istambul.

- Implementar uma abordagem intersectorial no combate à ciberviolência e ao discurso de ódio online. Existem outras desigualdades entre as mulheres que enfrentam formas múltiplas e intersectoriais de discriminação.

O discurso de ódio é, em si mesmo, um ataque à tolerância, à inclusão, à diversidade e à própria essência das nossas normas e princípios em matéria de direitos humanos. Em termos mais gerais, mina a coesão social, corrói os valores partilhados e pode lançar as bases da violência, fazendo retroceder a causa da paz, da estabilidade, do desenvolvimento sustentável e do cumprimento dos direitos humanos para todos.

Secretário-Geral António Guterres no lançamento da Estratégia e do Plano de Acão das Nações Unidas contra o Discurso de Ódio.

No que se refere à proposta de diretiva do Conselho, de 7 de Dezembro de 2022, relativa às normas para os organismos de promoção da igualdade no domínio da igualdade de tratamento entre as pessoas, independentemente da sua origem racial ou étnica, da igualdade de tratamento no domínio do emprego e da atividade profissional entre as pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, da igualdade de

tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social e de acesso a bens e serviços e seu fornecimento, e que revoga o artigo 13.

- Atribuir recursos adequados e suficientes aos organismos para a igualdade em toda a UE para que possam prestar apoio adequado às vítimas de discriminação racial e combater as formas múltiplas e intersectoriais de discriminação. A limitação de recursos impedirá os organismos de cumprirem o seu papel.

- Garantir a participação das organizações não governamentais no acompanhamento e na denúncia de formas de discriminação, nomeadamente as organizações associativas. As organizações associativas são fundamentais para representar as vozes das pessoas que enfrentam barreiras estruturais.

No atual quadro comunitário, a discriminação em função da idade só é abrangida no domínio do emprego e da formação profissional, ao abrigo da Diretiva-Quadro Emprego da UE.

- A UE deve reconhecer explicitamente a discriminação em função da idade para além deste domínio, a fim de combater o idadismo e a discriminação em função da idade em todos os domínios que afetam as pessoas mais velhas, nomeadamente ao abordar o discurso e os crimes de ódio.

3. Recomendações políticas a nível nacional

Todas as formas de discriminação, racismo, discursos e crimes de ódio e perfis étnicos devem ser proibidos e punidos por lei, numa perspetiva dinâmica que inclua novos padrões emergentes, como os informáticos.

- Incluir a proibição nas Constituições nacionais e criar mecanismos nacionais de monitorização para aplicar formas de controlo eficazes que combatam e punam todas as manifestações de discriminação e inverter o ónus da prova para evitar a definição de perfis étnicos.

Nem todos os grupos da sociedade que são atualmente vítimas de discriminação são abrangidos pelas legislações existentes e a vontade de denunciar é limitada: de acordo com os dados divulgados em 2020 pelo Gabinete de Planeamento Social e Cultural sobre a Discriminação, mais de um quarto dos residentes neerlandeses são vítimas de discriminação, sendo que os números anuais mostram que apenas alguns milhares de pessoas denunciam ter sido vítimas de discriminação.

- Prever explicitamente medidas de proteção jurídica para as vítimas de discriminação em função da idade, de grupos LGBTQ+ e de pessoas com deficiência e lançar medidas que facilitem a vontade de denunciar.

O recrutamento e a formação da polícia e de outros agentes responsáveis pela aplicação da lei têm de ser melhorados, no que se refere à discriminação. Estes processos devem ser melhorados, atualizados e adaptados à evolução social e às migrações, tendo em conta que a sociedade em que vivemos é cada vez mais multicultural.

- Para evitar a desconfiança nos sistemas jurídicos nacionais, que pode levar as vítimas de discriminação e de discursos de ódio a fecharem-se num "gueto mental", reforçando a formação de grupos populacionais segregados e criando um terreno fértil para a polarização social, deve ser planeada uma formação regular em direitos humanos e antidiscriminação, bem como uma abordagem sensível às vítimas de discursos de ódio, para todos os polícias e outros agentes da autoridade.

Tive uma experiência muito negativa com o sistema judicial e os meios de comunicação social: Denunciei a perseguição de que fui vítima e fui abandonada. Não aconteceu nada.

De uma entrevista ao SDD.

As potenciais vítimas de discriminação não são informadas dos seus direitos.

- Os governos nacionais devem lançar campanhas de informação nos meios de comunicação social e nas redes sociais para informar todos os cidadãos sobre os tipos de discriminação contra os quais podem agir legalmente e como. Os grupos sociais marginalizados devem ser especificamente abordados, nos locais onde vivem e se encontram, com pormenores sobre locais seguros para as pessoas discriminadas serem informadas e receberem ajuda.

As autorizações de residência por razões humanitárias e/ou decorrentes de obrigações internacionais continuam a não ser garantidas e os memorandos com países terceiros permitem o tráfico de seres humanos.

- As autorizações de residência por motivos humanitários devem ser reconhecidas como juridicamente vinculativas; as migrações devem ser tratadas de acordo com a Convenção de Genebra e a Convenção Europeia dos Direitos Humanos; os memorandos com países terceiros, como o acordo entre a Itália e a Líbia, devem ser (re)negociados com base na Carta dos Direitos Fundamentais da UE; as leis nacionais em matéria de cidadania devem favorecer a inclusão social, combater o estigma em relação aos emigrantes e reconhecer como cidadãos todas as pessoas nascidas, criadas e escolarizadas nos Estados-Membros da UE.

Aconteceu em janeiro passado, durante a apresentação online do meu último livro "A geração do deserto", organizada pelo Grupo de Estudos Hebraicos de Turim e pelo Instituto para a História da Resistência. Poucos minutos depois do início da intervenção de um dos oradores convidados, começou um ataque Zoom, por indivíduos que participam em videoconferências. Entraram com perfis falsos e gritaram "Desde quando é que uma mulher judia pode publicar livros?", "Judeus nos fornos", "Escondam-se", com imagens de Adolf Hitler a aparecer nos ecrãs e "Faccetta nera" (uma das canções populares do tempo de Mussolini) como fundo musical.

De uma entrevista ao SDD.

4. Recomendações políticas a nível regional

É necessário aumentar a sensibilização dos cidadãos para a importância de se oporem às discriminações e contribuírem para relações sociais em que as diversidades sejam reconhecidas como uma riqueza.

- Os governos regionais devem lançar campanhas de informação *ad hoc* que envolvam lojas, empresas, sindicatos, organizações profissionais e da sociedade civil, centros e grupos religiosos, escolas, universidades e meios de comunicação social locais para sensibilizar as pessoas para a necessidade de se oporem à discriminação na vida e nos comportamentos quotidianos, melhorando assim a qualidade de vida de todos.

O respeito por todas as comunidades religiosas está longe de ser satisfatório.

- As autoridades regionais devem aprovar leis regionais abrangentes sobre a liberdade religiosa que, ao garantirem o respeito por todas as comunidades religiosas, a liberdade de culto e a dignidade no exercício dos direitos religiosos, combatam o ódio e a discriminação institucionalizados a nível regional.

A educação desempenha um papel crucial contra a discriminação e os educadores devem ser apoiados no sentido de tirarem partido de todas as oportunidades envolvidas.

- Os ministérios da educação devem desenvolver um sistema eficaz de formação de professores e educadores, com o apoio das associações de defesa dos direitos civis e dos direitos das famílias; incentivar a colaboração entre os vários indivíduos e entidades que trabalham para combater a discriminação e o discurso do ódio, tais como institutos de investigação, professores, magistratura, autoridades policiais e associações cívicas.

Iniciativas proactivas contra o discurso de ódio.

- Os meios de comunicação social devem apoiar e promover *blogues* e ativistas "Sem Ódio", bem como publicações que ofereçam contra narrativas ou patrocinem campanhas de informação contra o discurso de ódio, especialmente se fizerem parte de uma organização sem fins lucrativos, escola ou universidade. Além disso, é possível a atribuição de

uma certificação "*No Hate*" emitida pela Aliança Parlamentar contra a Intolerância e o Racismo do Conselho da Europa.

Os meios de comunicação social desempenham um papel especial na prevenção e oposição à discriminação e devem ser mobilizados também a nível regional para garantir que o que publicam é correto.

- Opor-se aos estereótipos e ao racismo, reforçando o sentido de responsabilidade dos meios de comunicação social regionais, especialmente online, para evitar todas as formas de discurso de ódio, o que inclui relatos sem fundamento, falsos e difamatórios.

Como o discurso de ódio ocorre diariamente e só raramente chega à polícia e aos tribunais, é importante cultivar essa cultura através da educação, para que os espectadores ajam quando testemunham uma situação de discurso de ódio.

- Promover uma cultura de coragem cívica através de programas, ações e iniciativas a nível regional e local.

5. Recomendações políticas a nível local

A investigação mostra que ainda existe muita discriminação no mercado da habitação.

- Desenvolver condições objetivas para os agentes imobiliários e os senhorios na seleção dos candidatos à habitação. Se estes não as utilizarem, as autarquias devem ter o poder de os multar.

Para combater a discriminação também a nível local, todos os municípios devem dispor de um mecanismo de combate a esta.

- Possibilitar a apresentação de queixas por discriminação ou racismo a um organismo independente em todos os municípios.

As vítimas de discursos de ódio mencionaram frequentemente que a rede de apoio psicológico deveria ser mais densa, mais acessível, bem treinada e com mais pessoal.

- As organizações locais de aconselhamento e o pessoal que trabalha na educação antidiscriminação devem estar mais bem preparados, também eles devem receber formação sobre discriminação e crimes de discurso de ódio para melhor responderem às necessidades das vítimas, as suas posições devem ser mais estáveis a longo prazo, sem condições de trabalho precárias devido a sistemas de financiamento instáveis, limitados e de curto prazo.

Desporto e racismo.

- Envolver as federações desportivas locais numa campanha contra o racismo nos estádios e no desporto em geral e exigir a aplicação das regras relativas à suspensão de jogos e competições desportivas em caso de comportamentos ou cânticos racistas ou antissemitas.

Cidadania e Educação Antirracista.

- Estimular uma discussão alargada sobre a expansão e o colonialismo nacional e europeu, a partir das escolas, com base em trabalhos de investigação histórica nesta área. Esta discussão deve reconhecer e integrar pontos de vista complexos e diversos, contextualizados temporalmente, que tornem visíveis diferentes histórias e atores,

incluindo o sofrimento e a resistência e as violações sistemáticas dos direitos humanos nos territórios ocupados.

As minhas recomendações, desejos e necessidades são mais um apelo aos indivíduos para agirem: se testemunharem discursos de ódio, devem intervir e apoiar a(s) vítima(s) em frente ao (s) agressor(es) ou, caso não o possam fazer, chamar a polícia.

De uma entrevista do SDD.

6. Boas práticas

República Checa

HateFree Culture (Cultura sem Ódio)

Um projeto da Agência para a Inclusão Social do Gabinete do Governo da República Checa. Foi criado em novembro de 2014 como parte da Campanha contra o Racismo e a Violência de Ódio. Responde ao aumento das atitudes negativas contra grupos de pessoas devido à sua etnia, orientação sexual, religião, subcultura, deficiência ou outras diferenças. Desde 2015, tem-se centrado também na crise migratória europeia. Além disso, a iniciativa centra-se no desmantelamento de rumores e boatos.

Varianty (Variante)

Faz parte dos programas educativos oferecidos pela *People in Need Foundation* desde 2001. O programa oferece cursos de uma sessão e de longa duração para professores, gestores escolares, assistentes de ensino e estudantes em todos os domínios da pedagogia. Os cursos abrangem a educação inclusiva, a educação para a responsabilidade global, o incentivo à cidadania ativa, o desenvolvimento da comunicação na escola e métodos de ensino modernos.

Iniciativa *Hlavák* ("Iniciativa da estação principal")

Fundada em 2015 em resposta à chegada de refugiados da Síria, Iraque e Afeganistão. Está ativa na Estação Principal de Praga há 7 anos e já ajudou mais de dez mil refugiados durante esse tempo. Atualmente, é a única organização que coordena e presta assistência a refugiados da Ucrânia, da Síria e de outros países na estação. A iniciativa ajuda na orientação no terreno, fornecendo informações e assistência humanitária básica.

Alemanha

Hessischer Aktionsplan für Akzeptanz und Vielfalt (APAV)

Um plano de ação desenvolvido pelas organizações de autodefesa de lésbicas, gays, bissexuais, trans*, intersexuais e queer, juntamente com o governo do Estado de Hesse, sob os auspícios da Agência Antidiscriminação, publicado em junho de 2017. O seu objetivo é apresentar recomendações de ação abrangentes, que se centrem na situação de vida da comunidade LGBT*IQ, para a melhorar e reduzir, de forma sustentável, a discriminação existente. Estas recomendações incluem a promoção da aceitação da diversidade sexual e de género, a valorização da diversidade na administração pública e a prevenção da violência homofóbica e trans*, bem como a capacitação e o apoio ao desenvolvimento de estruturas, redes e intercâmbios.

stadtRAUMfrankfurt

O "stadtRAUMfrankfurt" é disponibilizado pelo Gabinete para os Assuntos Multiculturais de Frankfurt (AMKA). O AMKA foi fundado em 1989 e é o mais antigo gabinete municipal para todas as questões relacionadas com a diversidade, a imigração e a antidiscriminação. O espaço de trabalho é disponibilizado desde o final de 2019. Oferece espaço a associações, iniciativas e outras comunidades para acolher eventos culturais ou desportivos, workshops e exposições relacionados com a antidiscriminação ou a vida intercultural em Frankfurt. A utilização do "stadtRAUMfrankfurt" é gratuita.

Hessen. Não te esqueças de nada

"Hessen. Da geht noch was" é uma campanha que decorre de Dezembro de 2022 a 2024, centrada na sensibilização para as experiências de discriminação de que são vítimas muitas pessoas em Hessen. A campanha também pretende dar grande ênfase à interseccionalidade. Pretende partilhar histórias de pessoas afetadas pela discriminação e está presente nas redes sociais. A partir de Abril de 2023, estão a ser planeados workshops antidiscriminação interseccional como oferta educativa.

Itália

UNAR

Com o lema "Em defesa das diferenças", *a UNAR* trabalha de forma autónoma no âmbito do Departamento de Igualdade de Oportunidades da Presidência do Conselho de Ministros italiano. Criada em 2003, *a UNAR*, como ponto de contacto nacional contra a discriminação e através da construção de um modelo de governação subsidiário e integrado, estipula acordos e protocolos e ativa mesas técnicas e grupos de trabalho com instituições locais e nacionais, ONG e associações, sociedade social e civil, com o objetivo de construir e reforçar uma cultura que se opõe a todas as formas de racismo.

Comissão do ódio, da intolerância, da xenofobia e do racismo da Câmara dos Deputados italiana - 2016 - 2017

O Comité examinou a extensão, as causas e os efeitos do discurso de ódio, definido como "defesa, promoção ou incitamento, sob qualquer forma, da denegrição, do ódio ou da difamação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, bem como qualquer assédio, insulto, estereótipo negativo, estigmatização ou ameaça em relação a essa pessoa ou grupo de pessoas e a justificação de todos os tipos de expressão anteriores, com base na "raça", cor, descendência, origem nacional ou étnica, idade, deficiência, língua, religião ou crença, sexo, género, identidade de género, orientação sexual e outras características ou estatuto pessoais." (definição da CERI-Conselho da Europa).

A Comissão Extraordinária do Senado italiano para a luta contra a intolerância, o racismo, o antissemitismo e o incitamento ao ódio e à violência

No dia 27 de Janeiro de 2023 celebra-se o Dia Internacional da Memória do Holocausto e o 78° aniversário da libertação do campo de concentração nazi de Auschwitz-Birkenau. Em 19 de Janeiro de 2023, o Senado italiano votou por unanimidade a criação da comissão, sob a presidência da senadora vitalícia Liliana Segre, que sobreviveu ao campo de concentração de Auschwitz.

Países Baixos

Coordenação Nacional contra a Discriminação e o Racismo

Em 2021, foi nomeado nos Países Baixos um Coordenador Nacional contra a Discriminação e o Racismo. Este coordenador chamou a atenção estrutural para a discriminação e o racismo a nível nacional através de um programa nacional plurianual. Em 2022, o relatório ad hoc com recomendações políticas foi elaborado.

Educação: informação, formação para a prevenção

A Fundação para a Inclusão e Antidiscriminação organiza ações de educação e formação específicas no âmbito do seu programa "Reconhecer, detetar e ajudar". A formação visa capacitar os cidadãos para lidarem com incidentes, discriminação e exclusão. A Fundação também fornece formação e informação ao ensino primário e secundário, por exemplo, sobre como lidar com o bullying, porque é que as pessoas têm preconceitos e como responder à discriminação.

Exclusivamente para a Inclusão: trabalho da base para o topo sobre a inclusão e a antidiscriminação de grupos vulneráveis

A Fundação para a Inclusão e Antidiscriminação criou o programa "Exclusivamente para a Inclusão" em vários municípios, no qual os cidadãos, as organizações locais da sociedade civil e outros tomam a iniciativa de partilhar informações sobre problemas sociais. Este capital social é tornado visível em plataformas locais e utilizado para promover a não discriminação e a inclusão.

O nosso futebol é para todos

Na sequência dos comentários racistas feitos ao jogador do Excelsior, Mendes Moreira, durante o jogo entre o FC Den Bosch e o Excelsior, em 17 de Novembro de 2019, a KNVB, a VWS, a J&V e a SZW celebraram acordos para combater o racismo e a discriminação no futebol, com a campanha que produziu o relatório "O nosso futebol é para todos". O objetivo é criar um amplo movimento positivo que trabalhe em três linhas: (1) prevenção (2) sinalização e (3) sanção.

Portugal

Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025)

Portugal desenvolveu, aprovou e tem vindo a implementar o primeiro Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025). Este plano apresenta uma estratégia integrada, com abordagens transversais e específicas e reconhece o racismo como um problema estrutural. Define áreas-chave de intervenção: governação, educação, segurança, justiça, saúde, habitação, emprego, recolha de dados, participação social e meios de comunicação social.

Educação: informação, formação

A história da escravatura faz parte da história da sociedade portuguesa. Portugal foi o país que iniciou o comércio transatlântico de pessoas, principalmente provenientes de África. Estimativas não oficiais sugerem que cerca de 30 milhões de pessoas foram levadas de África para serem vendidas como escravos desde o século XIV. Mesmo assim, é uma história pouco falada pelos portugueses.

O "African Lisbon Tour" é um passeio em Lisboa em que se partilha informação sobre como se fazia este comércio, mostrando alguns legados da presença africana em Portugal. É importante falar sobre a história dos negros escravizados durante séculos e que está escondida.

Nesta visita, é possível conhecer Lisboa, compreender a origem das questões relacionadas com o racismo e a discriminação no passado e no presente português, e ainda conhecer parte da história de resistência e luta da população negra em Lisboa.

O projeto *Gaia 100 Preconceito*

O projeto "Gaia 100 Preconceito" é financiado pelo Programa Cidadãos Ativ@s. A Associação para o Planeamento da Família, em parceria com o Centro de Direitos Humanos da Islândia, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, a Associação de Mediadores Ciganos de Portugal e o Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, estão a trabalhar numa abordagem de proximidade para

promover a inclusão de pessoas de etnia cigana que vivem em Vila Nova de Gaia (Norte de Portugal).
Este projeto visa aumentar o acesso à saúde (especialmente à saúde sexual e reprodutiva), à educação, ao emprego e à justiça. Visa também combater a discriminação, desconstruindo representações negativas e promovendo a participação ativa e a cidadania plena.

O projeto capacitará as mulheres ciganas para o ativismo em prol da igualdade de género, da prevenção e do combate à violência doméstica e de género, e promoverá também a literacia financeira. Entre os profissionais das áreas social e da saúde, o projeto centrar-se-á no desenvolvimento de competências e conhecimentos para promover a inclusão das pessoas ciganas e capacitar os profissionais na área da advocacia.

dymove
diversity on the move

REPÚBLICA PORTUGUESA
CICDR

Copyright (c) 2023 Smart for Democracy and Diversity - Consortium

Esta publicação está licenciada ao abrigo de uma licença

Licença Creative Commons Atribuição-CompartilhaIgual 4.0 (CC BY SA4.0) Internacional

Embora tenhamos tido todo o cuidado na edição desta publicação, pedimos desde já desculpa por eventuais erros ortográficos ou outros, que possam ter sido introduzidos involuntariamente.

Smart
for Democracy
and Diversity

www.sdd-game.eu